



PUBLICADO

Em 06/03/2025

Pub. n° 1624

DECRETO N° 2.963 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 8.255.867,75, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Agricultura, Abastecimento e Pesca, e no Fundo Municipal de Saúde no valor total de R\$ 8.255.867,75 (oito milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO N° 2.963 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
95	05.001.20.608.0025.1.068	3.3.90.39.99.00.00	170401	3.573,25	-
1104	16.020.10.301.0000.0.013	3.3.90.91.01.00.00	150002	52.294,50	-
583	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.02.00.00	157300	7.000.000,00	-
610	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.30.00.00	157300	450.000,00	-
622	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.99.00.00	157300	50.000,00	-
464	08.001.12.122.0008.2.164	3.3.90.46.02.00.00	150001	700.000,00	-
96	05.001.20.608.0025.1.068	4.4.90.52.05.00.00	170401	-	3.573,25
1154	16.020.10.302.0015.2.178	3.3.90.36.15.00.00	150002	-	52.294,50
584	08.002.12.361.0045.1.109	4.4.90.61.03.00.00	157300	-	7.000.000,00
612	08.002.12.365.0008.1.006	4.4.90.52.42.00.00	157300	-	450.000,00
620	08.002.12.365.0008.1.007	4.4.90.52.42.00.00	157300	-	50.000,00
1403	08.001.12.122.0008.1.098	4.4.90.52.42.00.00	150001	-	700.000,00
TOTAL:				8.255.867,75	8.255.867,75

Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita